



**PORTARIA Nº 04190723/2023.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIARIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO  
CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA  
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA(S)** ao servidor Público do  
Município de Farias Brito - Estado do Ceará, **GERALDO CANDIDO  
MARINHO JUNIOR**, brasileiro, motorista, lotado na Secretaria Municipal  
de Saúde, inscrito no CPF nº 458.\*\*\*.\*\*3-34, referente(s) ao(s) dia(s) 24, 25  
e 26 de julho de 2023, no valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e  
cinquenta reais), por motivo de deslocamento a cidade de Fortaleza, Estado  
do Ceará, conduzindo paciente para tratamento de saúde no Centro  
Regional Integrado de Oncologia, de conformidade com o disposto no art.  
69, inciso X, da Lei Orgânica Municipal c/c os art. 52, da Lei nº. 1.178 de  
20 de novembro de 2006 e com base na Lei 1.129 de 04 de abril de 2005,  
bem como Decreto nº 205/2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO  
PREFEITO, EM 19 DE JULHO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**